

001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 01/04

De 05 de janeiro de 2004.

Nomeia servidor da Câmara para responder pelo regime de adiantamento para atender despesas de expediente, durante as férias regulamentares do servidor titular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o servidor **ARCÉLIO LUIS MANELLI**, para responder pelo regime de adiantamento na forma da Lei número 4.133/93, de 23 de março de 1993, para atender as despesas de expediente da Câmara Municipal, durante as férias regulamentares do servidor nomeado para exercer tal controle.

Artigo 2º- O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito, mediante ofício requisitório do nomeado, que efetuará, posteriormente, sua prestação de contas.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2004 (dois mil e quatro).



EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



EURIPÊS ANCELMO
Chefe de Gabinete

ARC.-

Quanf

002

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 01/04

De 05 de janeiro de 2004.

Nomeia servidor da Câmara para responder pelo regime de adiantamento para atender despesas de expediente, durante as férias regulamentares do servidor titular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o servidor **ARCÉLIO LUIS MANELLI**, para responder pelo regime de adiantamento na forma da Lei número 4.133/93, de 23 de março de 1993, para atender as despesas de expediente da Câmara Municipal, durante as férias regulamentares do servidor nomeado para exercer tal controle.

Artigo 2º. O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito, mediante ofício requisitório do nomeado, que efetuará, posteriormente, sua prestação de contas.

Artigo 3º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANCELMO
Chefe de Gabinete

ART.

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: Terça-Feira, 06 de janeiro de 2004.

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: